



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1138/1820-2021
AS/al.

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0019-2021**, de autoria da Vereadora Rosa Filippo, que dispõe sobre a regularização, por parte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais, ocupadas por “Grêmios Recreativos Culturais Escolas de Samba”, para realização de suas atividades finalísticas, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 14 de setembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP